



Matrícula

-11.688-

Santa Rosa, 08 de maio de 1981

Matrícula
-11.688-

CNM: 097691.2.0011688-74

IMÓVEL : Um(1) terreno urbano, situado na Av. Rio Branco, c/a área de 409,40m². (quatrocentos e nove metros e quarenta decímetros quadrados), c/um prédio de alvenaria de dois pisos, medindo 18,50x10 metros, - dito terreno pela denominação administrativa municipal é constituído de fração do lote urbano nº 06, c/área de 102,35m². e fração do lote nº 07, ambos da quadra nº 68, d/cidade, dentro do quarteirão formado pelas Av. Rio Branco, Teixeira Mendes, Buenos Aires e Rui Barbosa, confrontando: ao Norte, c/os lotes nºs 06 e 07; ao Sul, c/a Av. Rio Branco, em 20,00 metros; a Leste, c/o lote nº 8, em 20,47 metros; e, a Oeste, c/terras do mesmo lote nº 06. - **PROPRIETÁRIOS**: SADI MAMEDES PILAU e s/m. SONIA JENNY UHRY PILAU, CIC 007.841.500-44; EWALDO MACIEL SEGER, casados, comerciantes e ZILÁ MARIA PILAU, solteira, maior, professora, brasileiros, domiciliados n/cidade de Giruá. - **REGº**. Antº. 42.338, fls. 43, flv. 3-B de 19. junho. 1956. - Eu, *Maria Pinto Maica*, Oficial ajdte. procedi a abertura d/matricula; DOU FÉ.

R-1-11.688.-08.-maio.-1981.- FORMAL PARTILHA - Nos termos do Formal de Partilha, passado em 18. fevereiro. 1981, p/Escrivão Judicial da Comarca de Giruá, Noli Oliveira de Quadros, dos autos nº 4.572/271-78, dos bens deixados p/falecimento de Sadi Mamedes Pilau, devidamente assinado p/MM. Juiz de Direito Substituto da Comarca de Giruá, Dr. Wilson Lopes da Silva, que prolatou a respeitável sentença em 02.02.81, passada em julgado, coube a viúva meeira e inventariante SONIA JENNY UHRY PILAU, em pagamento de sua meação, a 1/3 parte do imóvel acima descrito e avaliado por Cr\$ 1.100.000,00. - P. 44.796; DOU FÉ. - Oficial ajdte. - *Maria Pinto Maica*

R-2-11.688.-16.-outubro.-1986.- COMPRA/VENDA - Transmitedores: Ewaldo Maciel Seger, que também assina Ewaldo Seger, CI 8014629003 e s/m. Zilda Pilau Seger, CI 1021511504, CIC 086.462.600/20; Zilá Maria Pilau, CI 2013189549 e do CIC 008.176.860/53 e Sonia Jenny Uhry Pilau, CI 6012770341 e do CIC 285.095.440/34, p/Zilá Maria Pilau, CIC 008.176.860/53. - **ADQUIRENTES**: ALBANO GUERRA MOLETTA, engenheiro civil, CI nº 4002585059 e do CIC 104.377.460/20, casado pelo regime da comunhão de bens com JOICE ANAY DO AMARAL MOLETTA, CI 100320182 e do CIC 230.419.190/87, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Tarquinio de Oliveira, 350, Cruzeiro, nesta cidade. - **VALOR**: Cr\$ 200.000,00. - **Av. fiscal**: Cr\$ 900.000,00. - **Título**: E.P.C.V., lavrada em 14. outubro. 1986 (liv. 274, fls. 32), p/Oficial ajdte. do tabelião d/cidade, Stella Maris Colli Maciel. - P. 65. 566; DOU FÉ. - Oficial ajdte. - *Maria Pinto Maica*

R-3-11.688.-10. fevereiro. 1987.- CÉDULA DE CREDITO COMERCIAL: Emitentes: Albano Guerra Moletta e s/m. Joice Anay do Amaral Moletta. - **CREDOR**: BANCO DO BRASIL S/A. - **VALOR**: Cr\$ 500.000,00. - **JUROS**: os juros constam na fórmula constante na cédula. - **ven-/-cimento**: 03 de agosto de 1987. - **GARANTIA HIPOTECÁRIA**: o imóvel retro descrito, em hipoteca cedular de 1º Grau, avaliada no valor de Cr\$ 750.000,00. - **FORMA E PRAÇA DO PAGAMENTO**: Sem prejuízo do vencimento estipulado, rec. olherá ao Banco, em amortização desta dívida Cr\$ 500.000,00 mais encargos resultantes d/contrato, na Praça de Santa Rosa. - **TÍTULO**: Cédula de Crédito Comercial, emitida em 04/fev/1987, registrada no

liv.3-Reg.Auxiliar sob nº24.787; cuja vta não negociavel fica n/oficio arquivada.-P. 66.587.-DOU FÉ.-Esc.Autorizada: *Wmm/mmm/mmm*

Av-4-11.688.-19.fevereiro.1987.- RETIFICAÇÃO/OFÍCIO - Proceda-se esta averbação p/constar que por ex vi do § 1º art.213, da Lei nº6015/73, a fração do lote nº 07 da quadra nº68, d/cidade, possui a área de 307,05m2. (trezentos e sete metros e cinco decímetros quadrados) que por engano deixou de constar; P.66.643; DOU FÉ.-Esc.Autorizada: *Wmm/mmm/mmm*

Av-5-11.688.-19.fevereiro.1987.- ATUALIZAÇÃO - Proceda-se esta averbação p/constar que, o imóvel retro matriculado, esta situado na Avenida Rio Branco, lado / par, distante 10,00 metros da esquina com a rua Rui Barbosa, confrontando; em conjunto ao Norte, com terras dos mesmos lotes urbanos nºs 06 e 07, em 20,00 metros; ao Sul, com a Av. Rio Branco, também em 20,00 metros; a Leste, com terras do lote urbano nº08, da mesma quadra, em 20,47 metros; e, a Oeste, com terras do mesmo lote nº06, em 20,47 metros; P.66.644; DOU FÉ.-Esc.Autorizada: *Wmm/mmm/mmm*

Av-6-11.688.-21.maio.1987.- CANCELAMENTO - Proceda-se esta averbação p/constar que, por autorização d/data, firmada por Harri J. Rauber e Jorge Augusto Peraça, p/administração do Banco do Brasil S/A., agência d/cidade, fica cancelada a Cédula de crédito Comercial, objeto do R-3-11.688; P.67.268; DOU FÉ.-Esc.Autorizada: *Wmm/mmm/mmm*

R-6-11.688.-28.-maio.-1987.- H I P O T E C A - Devedores: Albano - Guerra Moletta e s/m. Joice Anay Amaral Moletta.-CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF, instituição financeira sob forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, filial neste Estado, CGC/MF 00.360.305/0502-09, p/Darcisio Schneider, CIC 099.351.770/68.-VALOR/MÚTUO: Cz\$440.000,00.-PRAZO: sessenta (60) meses, a contar da data do contrato.-JUROS: 17,9%a.a. correspondente à taxa efetiva de 19,444%a.a.-FORMA/PAGAMENTO: sessenta (60) prestações mensais, no valor inicial de Cz\$11.508,22.-GARANTIA/HIPOTECÁRIA: Os imóveis retro descritos.-VALOR/GARANTIA: Cz\$1.803.600,00.-Título: E; P. de mútuo com garantia hipotecária, lavrada em 27.maio.1987 (liv.73, cont. fls. 21/24), p/Oficial ajdte. do tabelião d/cidade, Stella Maris Colli Maciel.-DEMAIS condições do título,-P.67.313; DOU FÉ.-Oficial: *unipare*

AV-7-11.688.-08.-abril.-1993.- TERMO/QUITAÇÃO - Nos termos de quitação, firmado em 26.março.1993, p/Sergio Denardin, gerente da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, agência desta cidade, fica liberado os imóveis retro do ônus hipotecário objeto do R-6-11.688; P.80.547; DOU FÉ.-Oficial.- *unipare*



Matrícula

-11.688-

Santa Rosa, 29 de novembro de 1986

- 11.688 -

Matrícula

CNM: 0976912.0011688-74

AV-8-11.688.-29.novembro.1996.- CONSTRUÇÃO.- Proceder-se esta averbação para constar, que sobre o imóvel retro descrito, sito à Av Rio Branco nº 182, nesta cidade existe um prédio auxiliar do (apartamento existente) com dois pisos em alvenaria medindo 80,00m², mais uma ampliação de um prédio de alvenaria em 2 pisos com a área de 15,73m², construída por Albano Guerra Moletta, conforme consta da certidões da Prefeitura Municipal datadas de 17.junho.1996 e 07.agosto de 1996, as quais ficam neste ofício arquivadas juntamente com as CNDS/INSS nºs 91 1290 e 912880 série "F".-P.88.463/464.-DOU FÉ.-Oficial Substituta: Emol.R\$17,60 talão 1498.-

Mercedes Knebel

R-9-11.688.- 06.- .-agosto.1997.- DOAÇÃO DA NOVA PROPRIEDADE.- Doadores: Albano Guerra Moletta e sua esposa Joice Anay do Amaral Moletta.-DONATÁRIOS: LUAN AMARAL MOLETTA, brasileiro, estudante, CI Nº 7071384015, SSP/RS, solteiro, menor, relativamente incapaz, residente e domiciliado na Rua Lavapés, 862, apto. 862, na cidade de Passo Fundo /RS e LICEU AMARAL MOLETTA, brasileiro, estudante, CI Nº 3065093795, SSP/RS e CIC Nº 918.228.150-53, solteiro, menor, relativamente incapaz, residente e domiciliado na Rua Félix da Cunha, 421, apto. 807, na cidade de Pelotas/RS.-IMÓVEL: imóvel descrito no R-2-11.688 e Av-8-11.688.-VALOR: R\$15.000,00.-Isento do ITCD, conforme Lei 8.821-89.-Título: Escritura Pública de Doação da Nova Propriedade com Reserva de Usu-fruto Vitalício, lavrada em 19 de maio de 1997 (livro 303, fls. 173), pela tabelião Substituta desta cidade Marisa Elroides Schwarzer.-Protocolo: título apontado sob nº 90/90.586;-.-.-.-DOU FÉ.-Oficial Substituta: Emol: R\$80,60, cfe. talão nº 1531.-

Zimmermann

R-10-11.688.- 06.- .-agosto.1997.- RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO.- Nos termos da Escritura Pública de Doação da Nova Propriedade com reserva de usufruto Vitalício, o casal de Doadores Albano Guerra Moletta e sua esposa Joice Anay do Amaral Moletta, reservaram para si o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel doado no R-9-11.688, que será percebido em sua totalidade pelo conjugue sobrevivente.-Protocolo: Título apontado sob nº 90.587;-.-.-DOU FÉ.-Oficial Substituta: Emol: R\$18,10, cfe. talão nº 1531.-

Zimmermann

AV-11-11.688.-26.JUNHO.2009.-ACAUTELATÓRIA.-Procede-se esta averbação para constar que nos termos da Lei 11.382 de 06/12/2006 e por certidão datada de 09 de junho de 2009, extraída da 3ª vara cível da Comarca de Bento Gonçalves/RS, firmada pela escrivã Paula Garnier de Paris, dos autos do processo nº 005/1.08.0000114-0, certifico que foi ajuizada uma ação de despejo-falta de pagamento, em que é autor Dornali Fortunato Basso e outros e réu Medclin Assistência Médica Ltda e outros, atribuindo ao valor da causa em R\$60.000,00.-Protocolado o título sob nº 133.509 em 26 de junho de 2009.-Bel. Maristela M. Maica Zimmermann, Registradora Substituta.- emol: R\$132,90, cfe. recibo nº 013416

Proc.Elet:R\$2,50.-Selo Digital nº0536.01.0900011.01262.-Valor:R\$0,20

R-12-11.688.- 22 de maio de 2017.- HIPOTECA JUDICIÁRIA:- Nos termos do Mandado de Registro, extraída do Processo Execução Provisória nº 005/1.16.0001010-1 (CNJ: 0002451-65.2016.8.21.0005), em 06 de abril de 2017, e assinado pelo MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Bento Gonçalves, Dra. Romani Terezinha Bortolas Dalcin, procedo a inscrição de Hipoteca Judiciária sobre o imóvel **descrito no R-9-11.688**, tendo como executados Medclin Assistência Médica Ltda- CNPJ- 06.881.572/0001-03 e Luan Amaral Moletta, CPF nº 972.040.560-00 e Liceu Amaral Moletta CPF nº 918.228.150-53 e como exeqüentes Dornali Fortunato Basso, CPF nº 361.086.420-68 e Teresinha Brunelli Basso, CPF nº 715.327.570-34.-Valor da Ação: R\$ 370.203,88.-Protocolado o título sob nº. 170.858. em 11/05/2017, Dou fé. Noeli Haas Bazzanella, Escrevente Autorizada. Emolumentos: R\$ 1.506,00. Selo Digital: 0536.09.1000007.01640 - R\$ 61,40. *N. Bazzanella*

AV-14-11.688. 20 de abril de 2020. PENHORA: Nos termos do Mandado de Averbação de Penhora – Processo nº 028/1.16.005289-0 – Execução Fiscal, o qual fica nesta Serventia arquivado, datado de 02 de março de 2020, assinado pela Oficiala Escrevente Autorizada da 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Rosa - Anexo Fiscal, Micele Cristina Zawatski, faço constar a **averbação da penhora sobre a totalidade do imóvel constante no R.9 da presente matrícula, com a área de 307,85m², bem como todas suas benfeitorias**, tendo como exequente o Município de Santa Rosa e como executados Albano Gerra Moletta e outros. Juiz do feito: Dr. Adalberto Narciso Hommerding. Valor do débito: R\$10.984,20. **OBS:** Determinação da constrição mesmo que o executado não figure como proprietário, considedando que a dívida é oriunda de Imposto Predial Territorial Urbano e que o imóvel é fato gerador do tributo. Protocolado o título em 13/04/2020 sob nº 183.659. Emolumentos: R\$ 95,00. Selo Digital: 0536.06.1900007.00723 - Isento. Dou fé. Grasiela Ramme Machado, Escrevente Autorizada. *gmm*

AV-15-11.688. 05 de julho de 2023. Cancelamento de Penhora. Nos termos do Mandado de Levantamento de Penhora nº 10040645392, expedido aos 29/06/2023, pelo Exmo. Sr. Dr. Adalberto Narciso Hommerding, Juiz de Direito, remetido a esta Serventia via e-proc, extraído do processo nº 5001210-96.2016.8.21.0028 - Execução Fiscal da 2ª Vara Cível de Santa Rosa/RS, **CANCELO** a **penhora constante do AV-14 da presente matrícula**. Protocolado o título em 30/06/2023 sob nº.198.326. Emolumentos: R\$ 117,50. Selo Digital: 0536.06.2000010.00704 - R\$ 32,30. Emolumentos: R\$ 117,50. Selo Digital: 0536.06.2000010.00705. Dou fé. Mateus Antonio Ripplinger Groders - Registrador Substituto *Mateus Antonio Ripplinger Groders*